



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono**, a seguinte lei:

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



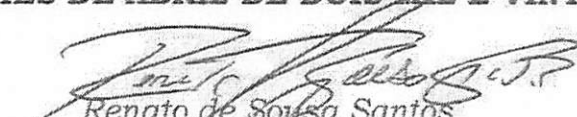
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

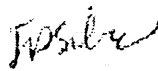
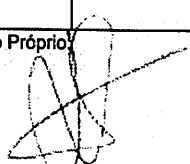
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 320002	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 253	Data da Emissão: 20/03/2026	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 122 0052 2034 Gestão da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: WALTANYA VIANA SANTOS				
CNPJ/CPF: 961.003.113-72		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO SOBREVVO MAIS INTEGRAL 7º EDIÇÃO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE GESTORA GERAL DA UMI- CEMIC- ,CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal DIÁRIA		Valor Total: 1.120,00		
Valor do documento por extenso: um mil, cento e vinte reais *****				
Modalidade da Licitação: OUTRO NÃO APLICÁVEL	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 253	Empenhado até a Data: 13.360,00	Saldo Anterior: 50.440,00	Importância: 1.120,00	Saldo Atual: 49.320,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 122 Administração Geral 0052 Administração Geral 2034 Gestão da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 20/03/2026		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 20/03/2026		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
320002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 253	DATA: 20/03/2026	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 20/03/2026
---------------------------------------	--------------------------	-------------------------------

NOME: WALTANYA VIANA SANTOS	961.003.113-72	CÓDIGO: 2795
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO SOBREVOO MAIS INTEGRAL 7ª EDIÇÃO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE GESTORA GERAL DA	Liquido 1.120,00 Desconto 0,00
OR SOMA		1.120,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 06 3.3.90.14.00 12.122.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Gestão da Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.120,00	1.120,00	1.120,00	0,00

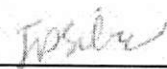
VALOR A SER PAGO R\$ **1.120,00**
um mil, cento e vinte reais *****

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS 0,00	

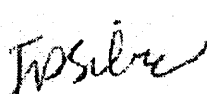
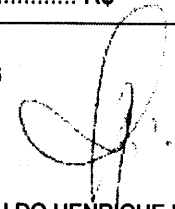
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/03/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM	 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA
DATA _____ VISTO _____	

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____ NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

FICHA: Nº: 253		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: Nº: 00962 Data: 20/03/2026		DADOS DO EMPENHO: Nº: 320002 Data: 20/03/2026		TIPO:	
Credor...: WALTANYA VIANA SANTOS				CNPJ: 961.003.113-72			
Endereço:				CEP:			
Cidade...:				Cod: 2795			
		IMPORTANCIA BRUTA DE		R\$		1.120,00	
		DESCONTOS.....		R\$		0,00	
		IMPORTANCIA LÍQUIDA DE		R\$		1.120,00	
LIQUIDADA A DESPESA EM: 20/03/2026		PAGUE-SE EM: 20/03/2026		PAGO EM: 20/03/2026			
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS			
HISTÓRICO							
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO SOBREVUO MAIS INTEGRAL 7ª EDIÇÃO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE GESTORA GERAL DA UMI- CEMIC- ,CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.							
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA							
02	PODER EXECUTIVO						
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
12	Educação						
122	Administração Geral						
0052	Administração Geral						
2034	Gestão da Secretaria Municipal de Educação						
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						
CONTROLE DE PAGAMENTO							
Valor Bruto	1.120,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$		
		001	14618-8		RR\$ 1.120,00		
Valor Líquido	1.120,00						
RECIBO							
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$		1.120,00	
(um mil, cento e vinte reais)							
DATA: 20/03/2026							
DOCUMENTO ANEXO							
Credor...: WALTANYA VIANA SANTOS CNPJ/CPF: 961.003.113-72							



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome WALTANYA VIANA SANTOS
Agência 1312-9
Conta corrente 42464-1
Valor 1.120,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	20/03/2026 18:29:00
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	20/03/2026 18:32:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 099/2026 – GAB/PREF
PROCESSO Nº 099/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS
INTERESSADOS: WALTANYA VIANA SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: GESTORA GERAL DA UMI CEMIC
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 23 a 26 de março de 2026, com o fito de viajar até SÃO LUÍS – MA com a finalidade de participar do sobrevoos mais integral 7ª edição, evento de suma importancia da pauta da educação no município.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **04 [quatro diárias]** no valor individual de R\$1.120,00 (mil cento e vinte reais) ocupante do cargo de **GESTORA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 23 a 26 de março de 2026 com a finalidade de participar do sobrevoos mais integral 7ª edição, evento de suma importância da pauta da educação no município

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 20 de março de 2026.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
320 Dados: 2026.01.07 11:16:22
-12'00'

Renato de Sousa Santos

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OFÍCIO Nº 93 /2026 SEMED

Colinas, 17 de março de 2016

Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais) à , Waltanya Viana Santos , Gestora Geral da UMI-CEMIC, **para participar do sobrevoos mais integral 7º edição**”, na cidade de São Luís - MA, nos dias 23,24,25 e 26 de março de 2026.

Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação

PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Agência: 1312-9
C/Corrente: 42464-1
Banco do Brasil

Atenciosamente,

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Telly de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

____/____/____

Assinatura Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO		PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO		Nº:
ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.				
DADOS DO FUNCIONÁRIO				
Nome do (a) Servidor (a): Waltanya Viana Santos			Matrícula:	
Lotação: Secretaria Municipal de Educação			Cargo/Função: Gestora Geral da UMI - CEMIC	
DADOS SOBRE A VIAGEM				
Finalidade da Viagem:		Para participar do sobrevoos mais integral 7º edição		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte	
Colinas – São Luís /MA	23/03/2026	26/03/2026	Ônibus	
VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 4º Dec. 27/2025)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
04	280,00	1.120,00		1.120,00
Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Local e Data		Requerente		
Colinas – MA 17/03/2026		CPF. 961.003.113-72 <i>Waltanya Viana Santos</i>		
DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
			Data: ___/___/___	
Autorização e a concessão das diárias solicitadas na forma da Lei.			<i>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</i> Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretária de Educação	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025			<i>Ivan Prudêncio da Silva</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA	

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL - SAEPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO PROFISSIONAL E INTEGRAL - SEPI
SUPERVISÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - SUPCETI

OFÍCIO CIRCULAR Nº 23/2026 - SUPCETI/SEPI/SAEPI/SEDUC

São Luís, 27 de fevereiro de 2026.

À Sua Senhoria, o(a) Senhor(a)
Secretário(a) Municipal de Educação, Equipes de Implantação das Secretarias de Educação
Municipal e Equipes Gestoras das Unidades Mais Integral.

Assunto: Convite para Participação no Sobrevoos Mais Integral - 7ª edição.

A Secretaria de Estado da Educação, representada pela Supervisão de Centros de Educação em Tempo Integral vem por meio deste, convidá-los a participar do Sobrevoos Mais Integral 7ª edição, um momento formativo estratégico dedicado ao fortalecimento das políticas de Educação Integral em nosso estado, garantindo uma aprendizagem significativa e desenvolvimento multidimensional para os estudantes.

As inscrições devem ser feitas até o dia 13 de março. Ressaltamos a importância fundamental da confirmação de participação por meio da inscrição antecipada, uma vez que este registro é o balizador para a nossa organização logística. O preenchimento dos dados nos permitirá dimensionar adequadamente o espaço físico, os materiais pedagógicos e o serviço de recepção, garantindo que cada representante municipal seja acolhido com a infraestrutura e o conforto necessários para o pleno aproveitamento deste momento formativo.

O evento ocorrerá nos dias 23 e 24 de março, em São Luís-MA, conforme detalhamento da programação em anexo.

Link para inscrição:

<https://www.sympla.com.br/evento/7-sobrevoos-mais-integral----diretrizes-operacionais-a-nivel-de-gestao-escolar/3326112>

Atenciosamente


Raquel Melo
Mat. 00299519-00

Raquel Melo de Assis
Supervisora dos Centros de Educação em Tempo Integral - SUPCETI

supein@edu.ma.gov.br

Rua dos Pinheiros No 15, Qd. 16, 65076-250, Jardim São Francisco, São Luís, MA.